



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 272/2014

SUMULA: Nomeia Servidores em Estágio Probatório e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2014 realizado em 18 de maio de 2014.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Elenice de Fátima Oliveira	Agente de Comunitário de Saúde	645,13	10/07/2014
Marizete da Luz	Agente de Comunitário de Saúde	645,13	10/07/2014
Zeni Aparecida Michkicz	Agente de Comunitário de Saúde	645,13	10/07/2104
Michelle Monari Camargo	Agente de Controle de Endemias	645,13	10/07/2014
Soliane Alves de Andrade	Agente de Controle de Endemias	645,13	10/07/2014
Juraci Soares de Jesus da Costa	Auxiliar de Enfermagem	1167,27	11/07/2014
Rosangela Ramos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	645,13	11/07/2014
Adriana Marques	Odontólogo	2443,44	11/07/2014
Sidney Sebastião de Lima	Operador de Máquinas	1087,54	10/07/2014
Romário Ferreira Albuquerque	Operador de Máquinas	1087,54	10/07/2014
José Clovis de Matos	Pedreiro	1315,92	10/07/2014
Maycon Luiz de Almeida	Professor de Educação Física	1668,91	11/07/2014
Susany Karine Mandrick	Psicólogo	2443,44	10/07/2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 09 de julho de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014

CONTRATO Nº 075/2014 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014.

REF.: PROCESSO DE DISPENSA 014/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE IBEMA E AAFI - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 27.067,50 (vinte e sete mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2014.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 269/2014

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidora Municipal e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, à servidora abaixo relacionada conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Adenilse do Nascimento Paz	379-4/1	7.010.680-9	04/07/2014

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Ibema, 07 de julho de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 270/2014

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 75 (setenta e cinco) dias a contar do dia 18 de junho de 2014, à servidora **MARILDA DE FATIMA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG 4.702.896-5 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 09 de julho de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EDITAL DE MUDANÇA DE COLOCAÇÃO Nº. 001/2014

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

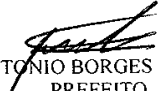
RESOLVE:

De acordo com o item 10.07. do Edital CP 01 nº. 01.01/2014, promover o deslocamento de ordem de classificação. por solicitação e iniciativa dos Candidatos abaixo relacionados, como segue:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DESLOCAMENTO	
		DE	PARA
MIRIAN FERREIRA DE ALMEIDA GEMELLI	PROFESSORA	14º	82º
RENATO DRI	PROFESSOR	11º	83º
AGNES VÂNIA VIGO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04º	10º

Perderá o direito de investidura o candidato que renunciar a próxima convocação facultando ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes.

Ibema, 09 de julho de 2014


ANTÔNIO BORGES RABEL
PREFEITO



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

RESOLUÇÃO Nº 16/2014

SUMULA: Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, representada por sua Presidente Senhora: Paulina Amaral Malavski, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar publico que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião no dia 08 de julho de 2014, as 09:00 horas, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.


Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do artigo 9º do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Publique-se

Ibema, 09 de julho 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal